JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ

MINUTA

Minuta

EDITAL DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP

A **UNIÃO**, através **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO CEARÁ** e por intermédio da Seção de Licitações e Contratos torna público o regramento para a intenção de registro de preços, decorrente do **PA-SEI N.º 0002736-96.2026.4.05.7600**, nos termos do Decreto nº 11.462/2023.

ÓRGÃO GERENCIADOR: JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ

O código UASG da Justiça Federal no Ceará é **90006.**

São partes integrantes deste edital:

ANEXO I – Termo de Referência (5862915) e seus anexos.

1. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO RP

1.1. A solicitação de participação deverá ser encaminhada pelo Sistema de Intenção de Registro de Preços do SIASGnet (www.compras.gov.br).

1.2. O órgão que desejar participar do Registro de Preços deverá anexar à sua solicitação de participação, autorização da Autoridade superior do órgão.

1.3. A autorização deve conter:

1.3.1. Nome e código de identificação da UASG participante;

1.3.2. Itens e quantidades desejadas;

1.3.3. Local de entrega do materiais ou de execução do serviço;

1.3.4. Indicação da previsão da contratação no Plano Anual de Contratações do órgão;

1.3.5. Informações de contato do responsável pela contratação;

1.3.6. Assinatura da autoridade do órgão (ordenador de despesas).

1.4. A ausência de informações indispensáveis para a participação fará com que a solicitação seja desconsiderada.

1.5. A participação no Registro de preços será aberta somente aos órgãos do Poder Judiciário Federal, em conformidade com a Resolução CJF nº 842/2023, que cria o plano de contratações compartilhadas anual.

1.6. Não será permitida a inclusão de novos itens além dos especificados no termo de referência, ou a alteração de especificações técnicas dos itens, salvo em casos em que comprovadamente haja benefício para a contratação como um todo.

1.7. Após registrados os preços, será admitida a utilização da ata de registro de preços por órgãos não participantes, desde que obedecidas as exigências, os limites e as vedações estabelecidas pelo decreto 11.462/2023.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A ata de registro de preços ficará registrada no sistema Contratos.Gov.Br (gestão de Atas-14133/2021), do Governo Federal.

2.2. As solicitações de remanejamento de quantitativos e de adesão devem ser realizadas por meio do referido sistema.

2.3. Maiores informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico licitacoes.nufip@jfce.jus.br ou pelo telefone (85) 3521-2716.

Fortaleza, data da assinatura eletrônica

Geovani Costa Bezerra

Pregoeiro da JFCE

Documento assinado eletronicamente por **GEOVANI COSTA BEZERRA**, **TÉCNICO JUDICIÁRIO/ ADMINISTRATIVA**, em 28/08/2026, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6117508** e o código CRC **C401102C**.